



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 7357/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 94/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 39/2025, do Pregão Eletrônico nº 20/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais CIMINAS, tendo como fornecedora a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, que visa a aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras New Holland B110C, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 16/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;

Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2025. Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

Fundamentação Legal:

Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008 e 4.254/2022;

Dotação Orçamentária:

0910.1030100142.071 - 3.3.90.39.50.99 – FR 494 - R\$ 91.100,00

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.50.99 - FR 494 - R\$ 67.011,69

0910.1030100142.340 - 3.3.90.39.50.99 - FR 0 - R\$ 54.000,00

Valor Total: R\$ 212.111,69;

Vigência: 01/11/2025 a 31/12/2025;

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025;

Foro: Comarca de Jacarezinho;

Modalidade: Termo de Convênio;

Guilherme Davi da Silva
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 7280/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 95/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 2.398.131,71 (dois milhões, trezentos, noventa e oito mil reais e setenta e um centavos), tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, do Concorrência Eletrônica nº 01/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A, que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificados, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano..

Jacarezinho, 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Pregão Eletrônico 80/2025**, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.882/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.82/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros para veículos, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 450.817,13 (Quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e dezessete reais e treze centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **31/10/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **17/11/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **17/11/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 143/2021

CONTRATO Nº 59/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 – 3.3.90.39.00 – FR 90 - Cod Red 518

0830.1339200102.325 – 3.3.90.39.00 – FR 000- Cod Red 7319.

Jacarezinho/PR, 29 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 89/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 335/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho e Engenharia do Trabalho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.240 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD RED 7315.

Jacarezinho, PR, 29 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 87/2025

CONTRATO: Nº 496/2025

OBJETO: A aquisição de diluentes e reagentes para o laboratório municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J. R. EHLKE E CIA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 90 - COD RED. 5197.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10920/2025

Institui o Programa de Fomento às Escolas de Samba e Blocos de Enredo de Jacarezinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.567/2023, que reconhece as escolas de samba, seus desfiles, sua música, suas práticas e tradições como manifestação da cultura nacional; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.659/2005 e o Decreto nº 1.326/2007, que criam e regulamentam o Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais –, instrumento de execução da política cultural do Município; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma política pública contínua, estruturada e participativa de fomento às Escolas de Samba e Blocos de Enredo, integrando os eixos de Cultura, Patrimônio Imaterial, Turismo e Inovação como vetores de desenvolvimento local e fortalecimento da economia da cultura; CONSIDERANDO a relevância do Carnaval como expressão de identidade, memória e patrimônio imaterial do povo jacarezinhense, presente desde a década de 1960; CONSIDERANDO o potencial dessa manifestação cultural para a geração de renda, dinamização do turismo cultural e fortalecimento da economia criativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Fomento às Escolas de Samba e Blocos de Enredo de Jacarezinho, com a finalidade de apoiar, valorizar e estruturar o Carnaval do município enquanto expressão artística, cultural, turística e patrimonial, promovendo práticas de formação, inovação e sustentabilidade no setor.

Art. 2º. O Programa será executado pelo Departamento Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em articulação com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, e será financiado com recursos do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (Lei 1.326/2007) –, ou de outras fontes de financiamento público ou privado.

Art. 3º. O Programa tem como objetivos:

- I – garantir apoio técnico, institucional e financeiro às Escolas de Samba e Blocos de Enredo de Jacarezinho;
- II – fortalecer o Carnaval como manifestação integrante da economia da cultura e do turismo local;
- III – promover a formação, qualificação e intercâmbio entre agentes culturais, produtores e empreendedores criativos;
- IV – estimular a inovação nas práticas de produção artística, gestão e sustentabilidade das agremiações;
- V – valorizar o samba e suas tradições como expressão de identidade cultural e patrimônio imaterial de Jacarezinho;
- VI – incentivar a participação comunitária e a formação de novos públicos para o Carnaval;
- VII – preservar, difundir e documentar a memória e o patrimônio cultural ligados ao Carnaval jacarezinhense.

Art. 4º. Integram o Programa as seguintes ações permanentes:

- I – Repasse de Recursos às Escolas de Samba e Blocos de Enredo, mediante apresentação e execução de Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, conforme regras estabelecidas pelo Fundo Municipal de Incentivo a Projetos Culturais;
- II – Oficinas de Formação e Capacitação, abordando produção carnavalesca, adereços, costura, samba-enredo, gestão de projetos culturais e inovação criativa;
- III – Escolinha de Batuqueiros, voltada à formação de jovens percussionistas nos territórios das Escolas e Blocos;;
- IV – Ações Educativas junto à rede municipal de ensino, com foco na valorização do Carnaval como patrimônio cultural e turístico;
- V – Eventos Oficiais, compreendendo o *Festival Okê Arô*, o *Grito de Carnaval* e o *Desfile das Escolas de Samba e Blocos de Enredo*;
- VI – Projetos de Autossustentabilidade e Inovação, incentivando as Escolas e Blocos a desenvolverem ações próprias de geração de renda e captação de recursos, inclusive via leis de incentivo à cultura e parcerias público-privadas.

Art. 5º. Poderão participar do Programa as entidades que:

- I – estejam legalmente constituídas e sediadas no Município de Jacarezinho;
- II – apresentem Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo Departamento Municipal de Cultura;
- III – participem das oficinas, capacitações e ações formativas promovidas pelo Programa;
- IV – priorizem a contratação de artistas, técnicos e prestadores de serviço residentes no município;
- V – assegurem condições adequadas de segurança, bem-estar e acessibilidade nos desfiles e eventos;
- VI – realizem contrapartidas sociais e educativas junto às comunidades de seus territórios.

Art. 6º. Os recursos destinados ao Programa poderão ser complementados com verbas oriundas de:

- I – transferências estaduais e federais;
- II – convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;

- III – patrocínios obtidos via leis de incentivo à cultura;
- IV – receitas próprias decorrentes de eventos e atividades das Escolas e Blocos;
- V – projetos de turismo cultural, economia criativa e inovação social vinculados ao setor carnavalesco.

Art. 7º. A execução e o acompanhamento do Programa serão supervisionados pelo Departamento Municipal de Cultura, que poderá instituir Comissão Técnica de Acompanhamento e Fomento ao Carnaval, composta por representantes do poder público, do setor cultural, do turismo e da sociedade civil, sob indicação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura, observadas as disposições da Lei nº 1.659/2005, do Decreto nº 1.326/2007 e demais normas aplicáveis.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 88/2025

CONTRATO: Nº 497/2025

OBJETO: A Contratação da empresa AUTO POSTO BORSATTO LTDA, a qual prestará serviços de abastecimento, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam de Jacarezinho à Curitiba levando pacientes em tratamento fora do domicílio, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: AUTO POSTO BORSATTO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.30.00 – FR 494 COD RED 6828-6829-6827.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 24/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 224/2025

OBJETO: A contratação de empresa de segurança e monitoramento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 – 3.3.90.39.00 – FR 90 - COD. RED. 5183

0830.1339200102.325- 3.3.30.90.00 - FR 000 - COD. RED 7319

Jacarezinho, 29 de outubro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 310/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: A H PEREIRA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 – 3.3.90.39.00 – FR 90 - COD RED 5188

0830.1339200102.325 – 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD RED 7321

Jacarezinho, 29 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 7398/2025, **Dispensa de Licitação por Limite nº. 76/2025**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), para a contratação da empresa **ANDRADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.611.526/0001-71, empresa especializada para manutenção e benfeitorias Escola Municipal do Campo Maria Elidia, localizada no assentamento Companheiro Keno, Bairro Ouro Grande, Jacarezinho – PR.

Jacarezinho, 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10921/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412800082.033	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	676		30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412800082.033	
		Auxílio Alimentação - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.46.00	677		30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10922/2025

Súmula: Dispõe sobre Inclusão de novas Ações de Governo no Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituído pelo Decreto nº 8452 de 19 de janeiro de 2022, a serem executadas no Exercício Financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Planejamento da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programa, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no período de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2025

Anexo I

Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Métricas e Indicadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Objetivo: O presente Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente tem como objetivos: fortalecer os vínculos familiares e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atender crianças, adolescentes e familiares que encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e em cumprimento de medidas socioeducativas e outras situações de violação de direitos, dando suporte técnico com atendimento psicossocial buscando minimizar os traumas causados.

Diretrizes

Para atingir os objetivos colimados propõem-se as seguintes diretrizes:

Diretriz n.º 1 – Ofertar serviços de apoio à criança e adolescente em situação de risco social, buscando diminuir a evasão escolar. Acompanhar as famílias inscritas no Programa Bolsa Família, no cumprimento das condicionalidades do programa.

Diretriz n.º 2 – Promover local adequado para atendimento a adolescentes em Medida Socioeducativa. Ampliar número de vagas conveniadas para atender jovens usuários de substâncias psicoativas. Implementar ações no atendimento a criança e adolescente em situação de trabalho infantil. Ampliar o atendimento no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para acolher projeto que tem como objetivo dar visibilidade ao fenômeno da violência e exploração sexual.

Programas, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0023 – PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
5.021	Aquisição de um Veículo, modelo Micro-Ônibus 0 Km	1,00	X	X	X	400.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA					400.000,00

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Taxa de atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de risco	%	90	90	90	90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10923/2025

Súmula: “Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 10.352 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Página: 1 de 2
30/10/2025 15:40

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Mensal Outubro/2025

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	17.831.969,05	20.592.705,34	23.208.906,45	20.369.103,08	19.399.145,68	17.706.282,65	239.972.007,96	239.972.007,96
	26.359.703,66	16.925.838,14	16.324.994,31	19.821.934,75	16.342.123,14	25.089.301,71		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.369.079,75	3.890.520,44	4.007.069,88	3.254.482,23	3.360.721,98	3.193.979,85		
	3.883.095,28	3.178.621,02	2.999.871,89	3.462.676,37	3.087.612,85	4.740.268,46	42.428.000,00	42.428.000,00
Impostos	3.010.795,74	3.476.783,48	3.580.938,68	2.908.384,71	3.003.326,37	2.854.316,48		
	3.470.148,14	2.840.590,90	2.680.850,81	3.094.438,50	2.759.261,06	4.236.165,13	37.916.000,00	37.916.000,00
Taxas	358.125,21	413.553,56	425.942,32	345.944,12	357.237,17	339.512,81		
	412.764,10	337.880,28	318.879,68	368.074,63	328.206,23	503.879,89	4.510.000,00	4.510.000,00
Contribuição de Melhoria	158,80	183,40	188,88	153,40	158,44	150,56		
	183,04	149,84	141,40	163,24	145,56	223,44	2.000,00	2.000,00
Contribuições	143.170,80	165.329,70	170.282,52	138.300,93	142.815,63	135.729,84		
	165.014,16	135.077,16	127.481,13	147.148,23	131.209,71	201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.170,80	165.329,70	170.282,52	138.300,93	142.815,63	135.729,84		
	165.014,16	135.077,16	127.481,13	147.148,23	131.209,71	201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Receita Patrimonial	480.230,38	555.397,53	571.334,49	466.923,01	485.220,09	456.361,50		
	726.402,42	460.546,76	428.084,70	634.759,91	440.022,00	675.545,26	6.380.828,05	6.380.828,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.518,72	6.372,97	6.563,82	5.331,05	5.505,15	5.231,96		
	6.360,76	5.206,82	4.913,99	5.672,13	5.057,75	7.764,88	69.500,00	69.500,00
Valores Mobiliários	474.076,40	548.290,98	564.015,12	460.978,31	479.081,26	450.527,30		
	719.309,48	454.740,60	422.605,07	628.434,88	434.382,07	666.886,58	6.303.328,05	6.303.328,05
Exploração de Recursos Naturais	635,26	733,58	755,55	613,65	633,68	602,24		
	732,18	599,34	565,64	652,90	582,18	893,80	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	19.930,96	23.016,02	23.705,34	19.253,31	19.881,71	18.895,28		
	22.971,96	18.804,48	17.747,09	20.484,79	18.265,95	28.043,11	251.000,00	251.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.019,91	9.261,47	9.538,74	7.747,41	8.000,21	7.603,28		
	9.243,66	7.566,78	7.141,34	8.242,84	7.350,00	11.284,36	101.000,00	101.000,00
Outros Serviços	11.911,05	13.754,55	14.166,60	11.505,90	11.881,50	11.292,00		
	13.728,30	11.237,70	10.605,75	12.241,95	10.915,95	16.758,75	150.000,00	150.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Out/2025, 14h e 20m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2
30/10/2025 15:40

Transferências Correntes	13.702.193,83	15.822.913,40	16.296.926,09	15.576.772,03	15.273.433,89	13.790.052,34		
	18.802.950,38	13.022.059,86	12.200.607,37	14.675.936,53	12.557.454,21	19.278.875,00	181.000.174,93	181.000.174,93
Transferências da União e de suas Entidades	6.238.690,25	7.204.266,51	7.420.087,31	8.367.049,59	7.253.212,86	5.964.446,48		
	9.926.141,46	5.966.007,58	5.555.009,06	6.971.171,26	5.717.483,54	8.777.786,38	85.361.354,28	85.361.354,28
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.839.102,28	5.588.061,03	5.755.464,58	4.674.589,14	5.402.330,53	5.337.599,86		
	5.851.096,82	4.580.012,38	4.308.798,05	4.980.386,35	4.434.823,01	6.808.577,36	62.561.751,39	62.561.751,39
Transferências de Instituições Privadas	3.970,30	4.584,86	4.722,20	3.835,30	3.960,50	3.764,00		
	4.576,10	3.745,90	3.535,26	31.149,92	3.638,66	5.586,26	77.069,26	77.069,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.620.431,00	3.026.001,00	3.116.652,00	2.531.298,00	2.613.930,00	2.484.240,00		
	3.020.226,00	2.472.294,00	2.333.265,00	2.693.229,00	2.401.509,00	3.686.925,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Outras Receitas Correntes	117.363,33	135.528,25	2.139.588,13	913.371,57	117.072,38	111.263,84		
	2.759.269,46	110.728,86	551.202,13	880.928,92	107.558,42	165.129,69	8.109.004,98	8.109.004,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.772,29	22.832,57	23.516,54	19.099,81	19.723,29	18.744,72		
	22.788,97	18.654,59	17.605,57	20.321,63	18.120,47	27.819,55	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.061,31	64.738,09	2.066.677,45	854.154,45	55.922,26	53.147,68		
	2.688.614,52	52.892,12	496.617,75	817.923,75	51.377,73	78.877,87	7.337.004,98	7.337.004,98
Demais Receitas Correntes	41.529,73	47.957,59	49.394,14	40.117,31	41.426,83	39.371,44		
	47.865,97	39.182,15	36.978,81	42.683,54	38.060,22	58.432,27	523.000,00	523.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.967.387,73	-2.271.884,89	-2.339.944,52	-1.900.467,89	-1.962.506,97	-1.865.137,28		
	-2.267.549,05	-1.856.168,39	-1.751.787,13	-2.022.043,68	-1.803.023,84	-2.768.098,63	-24.776.000,00	-24.776.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.962.385,16	2.266.107,96	2.333.994,57	8.219.488,90	2.086.499,43	2.610.309,72		
	3.584.123,51	5.440.106,37	1.747.332,67	9.787.345,01	1.798.439,16	2.761.059,93	44.597.192,39	44.597.192,39
RECEITA TOTAL (A+B+D)	17.826.966,48	20.586.928,41	23.202.956,50	26.688.124,09	19.523.138,14	18.451.455,09	259.793.200,35	259.793.200,35
	27.676.278,12	20.509.776,12	16.320.539,85	27.587.236,08	16.337.538,46	25.082.263,01		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Out/2025, 14h e 20m.

Página: 1 de 2
30/10/2025 15:42

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR Programação Financeira da Receita Bimestral 5º bimestre/2025

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	38.424.674,39	43.578.009,53	37.105.428,33	43.285.541,80	36.146.929,06	41.431.424,85	239.972.007,96	239.972.007,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.259.600,19	7.261.552,11	6.554.701,83	7.061.716,30	6.462.548,26	7.827.881,31		
	7.259.600,19	14.521.152,30	21.075.854,13	28.137.570,43	34.600.118,69	42.428.000,00	42.428.000,00	42.428.000,00
Impostos	6.487.579,22	6.489.323,39	5.857.642,85	6.310.739,04	5.775.289,31	6.995.426,19		
	6.487.579,22	12.976.902,61	18.834.545,46	25.145.284,50	30.920.573,81	37.916.000,00	37.916.000,00	37.916.000,00
Taxas	771.678,77	771.886,44	696.749,98	750.644,38	686.954,31	832.086,12		
	771.678,77	1.543.565,21	2.240.315,19	2.990.959,57	3.677.913,88	4.510.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00
Contribuição de Melhoria	342,20	342,28	309,00	332,88	304,64	369,00		
	342,20	684,48	993,48	1.326,36	1.631,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Contribuições	308.500,50	308.583,45	278.545,47	300.091,32	274.629,36	332.649,90		
	308.500,50	617.083,95	895.629,42	1.195.720,74	1.470.350,10	1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.500,50	308.583,45	278.545,47	300.091,32	274.629,36	332.649,90		
	308.500,50	617.083,95	895.629,42	1.195.720,74	1.470.350,10	1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00
Receita Patrimonial	1.035.627,91	1.038.257,50	941.581,59	1.186.949,18	1.062.844,61	1.115.567,26		
	1.035.627,91	2.073.885,41	3.015.467,00	4.202.416,18	5.285.260,79	6.380.828,05	6.380.828,05	6.380.828,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.891,69	11.894,87	10.737,11	11.567,58	10.586,12	12.822,63		
	11.891,69	23.786,56	34.523,67	46.091,25	56.677,37	69.500,00	69.500,00	69.500,00
Valores Mobiliários	1.022.367,38	1.024.993,43	929.608,56	1.174.050,08	1.051.039,95	1.101.268,65		
	1.022.367,38	2.047.360,81	2.976.969,37	4.151.019,45	5.202.059,40	6.303.328,05	6.303.328,05	6.303.328,05
Exploração de Recursos Naturais	1.368,84	1.369,20	1.235,92	1.331,52	1.218,54	1.475,98		
	1.368,84	2.738,04	3.973,96	5.305,48	6.524,02	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	42.946,98	42.958,65	38.776,99	41.776,44	38.231,88	46.309,06		
	42.946,98	85.905,63	124.682,62	166.459,06	204.690,94	251.000,00	251.000,00	251.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.281,38	17.286,15	15.603,49	16.810,44	15.384,18	18.634,36		
	17.281,38	34.567,53	50.171,02	66.981,46	82.365,64	101.000,00	101.000,00	101.000,00
Outros Serviços	25.665,60	25.672,50	23.173,50	24.966,00	22.847,70	27.674,70		
	25.665,60	51.338,10	74.511,60	99.477,60	122.325,30	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	29.525.107,23	31.873.698,12	29.063.486,23	31.825.010,24	26.876.543,90	31.836.529,21		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Out/2025, 14h e 23m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3299 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2
30/10/2025 15:42

	29.525.107,23	61.398.805,35	90.462.291,58	122.287.301,82	149.163.845,72	181.000.174,93	181.000.174,93	181.000.174,93
Transferências da União e de suas Entidades	13.442.956,76	15.787.136,90	13.217.661,34	15.892.149,04	12.526.180,32	14.495.269,92		
	13.442.956,76	29.230.093,66	42.447.755,00	58.339.904,04	70.866.084,36	85.361.354,28	85.361.354,28	85.361.354,28
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	10.427.163,31	10.430.053,72	10.739.930,39	10.432.019,20	9.289.184,40	11.243.400,37		
	10.427.163,31	20.857.217,03	31.597.147,42	42.029.166,62	51.318.351,02	62.561.751,39	62.561.751,39	62.561.751,39
Transferências de Instituições Privadas	8.555,16	8.557,50	7.724,50	8.322,00	34.685,18	9.224,92		
	8.555,16	17.112,66	24.937,16	33.159,16	67.844,34	77.069,26	77.069,26	77.069,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.646.432,00	5.647.950,00	5.098.170,00	5.493.520,00	5.026.494,00	6.088.434,00		
	5.646.432,00	11.294.382,00	16.392.152,00	21.885.072,00	26.911.566,00	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Outras Receitas Correntes	252.891,58	3.052.959,70	228.336,22	2.869.998,32	1.432.131,05	272.688,11		
	252.891,58	3.305.851,28	3.534.187,30	6.404.385,82	7.836.316,87	8.109.004,98	8.109.004,98	8.109.004,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.604,86	42.616,35	38.468,01	41.443,56	37.927,20	45.940,02		
	42.604,86	85.221,21	123.689,22	165.132,78	203.059,98	249.000,00	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	120.799,40	2.920.831,90	109.069,94	2.741.506,64	1.314.541,50	130.255,60		
	120.799,40	3.041.631,30	3.150.701,24	5.892.207,88	7.206.749,38	7.337.004,98	7.337.004,98	7.337.004,98
Demais Receitas Correntes	89.487,32	89.511,45	80.798,27	87.048,12	79.662,35	96.492,49		
	89.487,32	178.998,77	259.797,04	346.845,16	426.507,51	523.000,00	523.000,00	523.000,00
DEDUÇÕES (B)	-4.239.272,62	-4.240.412,41	-3.827.644,25	-4.123.717,44	-3.773.830,81	-4.571.122,47		
	-4.239.272,62	-8.479.685,03	-12.307.329,28	-16.431.046,72	-20.204.877,53	-24.776.000,00	-24.776.000,00	-24.776.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	4.228.493,12	10.553.483,47	4.696.809,15	9.024.229,88	11.534.677,68	4.559.499,09		
	4.228.493,12	14.781.976,59	19.478.785,74	28.503.015,62	40.037.693,30	44.597.192,39	44.597.192,39	44.597.192,39
RECEITA TOTAL (A+B+D)	38.413.894,89	49.891.080,59	37.974.593,23	48.186.054,24	43.907.775,93	41.419.801,47		
	38.413.894,89	88.304.975,48	126.279.568,71	174.465.622,95	218.373.398,88	259.793.200,35	259.793.200,35	259.793.200,35

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Out/2025, 14h e 23m.

Página: 1
30/10/2025 15:50

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Outubro/2025

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	13.515.997,78 25.304.877,71	20.193.464,10 15.670.781,31	22.245.263,85 14.271.500,86	21.042.267,03 16.217.099,18	21.199.232,32 17.163.882,62	17.902.659,56 15.805.258,72	220.532.285,04	220.532.285,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.460.384,89 10.081.900,96	10.079.112,48 6.551.172,27	9.137.688,31 7.606.287,18	8.946.742,89 7.645.487,65	9.566.511,36 9.108.245,66	10.882.070,01 8.397.615,89	104.463.219,55	104.463.219,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.353,93 88.615,26	82.712,62 67.119,76	84.979,82 65.943,28	82.284,81 70.433,42	92.511,64 85.272,09	76.526,92 78.246,45	922.000,00	922.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.008.258,96 15.134.361,49	10.031.639,00 9.052.489,28	13.022.595,72 6.599.270,40	12.013.239,33 8.501.178,11	11.540.209,32 7.870.364,87	6.944.062,63 7.329.396,38	115.147.065,49	115.147.065,49
Despesas de Capital	3.388.406,49 5.498.787,87	6.815.393,59 5.323.258,20	5.006.612,31 2.892.353,02	14.196.231,18 10.955.621,74	5.116.370,81 3.330.163,76	5.071.355,84 3.063.091,15	70.657.645,96	70.657.645,96
INVESTIMENTOS	3.136.742,49 5.027.839,07	6.375.814,59 4.966.548,00	4.554.984,21 2.541.895,22	13.758.925,78 10.581.300,94	4.624.714,61 2.876.982,36	4.664.650,94 2.647.247,75	65.757.645,96	65.757.645,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.664,00 470.948,80	439.579,00 356.710,20	451.628,10 350.457,80	437.305,40 374.320,80	491.656,20 453.181,40	406.704,90 415.843,40	4.900.000,00	4.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.724,00 180.220,00	179.420,00 145.596,00	184.338,00 143.044,00	178.492,00 152.784,00	200.676,00 184.972,00	-828.998,00 169.732,00	993.000,00	993.000,00
TOTAL GERAL	17.007.124,27 30.983.889,58	27.188.277,69 21.139.635,51	27.436.214,16 17.306.897,88	35.416.990,21 27.325.504,92	26.516.279,13 20.679.018,38	22.145.017,40 19.038.081,87	292.182.931,00	292.182.931,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Out/2025, 14h e 15m.